



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
Conta origem:	1639 / 003 / 00005238-0
Conta destino:	2940 / 013 / 00018655-2

Nome destinatário:	ELIZETE AMARO QUINTAS
Valor:	R\$ 1.560,42

Data de débito:	03/07/2019
Data/hora da operação:	03/07/2019 17:02:08

Código da operação:	00199379
Chave de segurança:	LQJMXES0RVWORSNY

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA 16.518.821/0004-05 Rua OLIVEIRA, 179 - Bairro INDUSTRIAL - Contagem Demonstrativo de Pagamento					
Func.: 000835 - ELIZETE AMARO QUINTAS			Período: 06/2019		
Cargo: 0186 - EDUCADOR (A)		Matrícula: 0000000835	CTPS: 2798374 / 00020		
Depto.: 031 - PESSOAL EDUCACAO		Admissão: 29/01/2019	CPF: 616.253.296-87		
Verbas	Referência	Vencimentos		Descontos	
0001 - Salário Contratual	30,00	1.816,46			
0520 - Desconto INSS	9,00			163,48	
2647 - Seguro de Vida	1,00			4,33	
3433 - Promed titular				88,23	
		Total:	1.816,46	Total:	256,04
"A humildade é o primeiro degrau para a sabedoria" (São Tomás de Aquino)		Valor Líquido		1.560,42	
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>03/07/2019</u> Assinatura: <i>Elizete Amaro Quintas</i>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.816,46	1.816,46	1.816,46	145,31	1.652,98	

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 000835 - ELIZETE AMARO QUINTAS
 Cargo : 0186 - EDUCADOR (A)
 Data Admissão : 29/01/2019 Matrícula : 0000000835
 Horário : 08:00 as 11:15 12:15 as 17:00
 Período : 01/06/2019 a 30/06/2019
 Departamento : 031 - PESSOAL EDUCACAO
 Centro de Custo :

16.518.821/0004-05
 OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA
 Rua OLIVEIRA 179
 INDUSTRIAL - 3223380
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Sábado	—				
02 - Domingo	—				
03 - Segunda-Feira	08:00	11:00	12:05	17:05	[Assinatura]
04 - Terça-Feira	08:05	11:05	12:00	17:05	[Assinatura]
05 - Quarta-Feira	08:00	11:05	12:05	17:05	[Assinatura]
06 - Quinta-Feira	08:05	11:00	12:03	17:00	[Assinatura]
07 - Sexta-Feira	08:00	11:05	12:00	17:00	[Assinatura]
08 - Sábado					
09 - Domingo					
10 - Segunda-Feira	08:03	11:00	12:00	17:05	[Assinatura]
11 - Terça-Feira	08:05	11:05	12:05	17:00	[Assinatura]
12 - Quarta-Feira	08:00	11:00	12:00	17:03	[Assinatura]
13 - Quinta-Feira	08:00	11:05	12:00	17:05	[Assinatura]
14 - Sexta-Feira	08:00	11:03	12:05	17:00	[Assinatura]
15 - Sábado	08:07	11:00	12:05	17:05	[Assinatura]
16 - Domingo					
17 - Segunda-Feira					
18 - Terça-Feira	08:08	11:03	12:07	17:00	[Assinatura]
19 - Quarta-Feira	08:05	11:05	12:00	17:05	[Assinatura]
20 - Feriado					
21 - Sexta-Feira					
22 - Sábado					
23 - Domingo					
24 - Segunda-Feira	08:05	11:00	12:00	17:05	[Assinatura]
25 - Terça-Feira	08:00	11:03	12:03	17:00	[Assinatura]
26 - Quarta-Feira	07:55	11:05	12:03	17:03	[Assinatura]
27 - Quinta-Feira	07:55	11:05	12:03	17:03	[Assinatura]
28 - Sexta-Feira	07:58	11:03	12:05	17:05	[Assinatura]
29 - Sábado					
30 - Domingo					

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

Eliza J. Custódio